



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº 010/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição, a servidora municipal senhora **MARIA MARTA RODRIGUES ECCARD MACEDO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA**, sob a matrícula nº 00008, pertencente do quadro permanente, com base no **Art. 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

<u>PARCELAS/FUNDAMENTAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
Proventos Lei Municipal nº 446/2009	R\$ 1.173,28
ATS - Triênio 33% (Lei Municipal nº 152/07 art. 70	R\$ 387,18
Incorporação art. 47 Lei Mun. 152/07(proc. Adm. nº018/15	R\$ 360,00
<u>TOTAL</u>	R\$ 1.920,46

(Hum mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 13 de Outubro de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA